



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Exmo (a) Sr (a) Presidente Vereador da Câmara Municipal

Nome: Evandro José da Cunha

Fone: _____ Email: _____

Matricula	Qtde. Diárias	Cargo/Função	RG	CPF
<u>125743-9</u>	<u>02</u>	<u>Vereador</u>	<u>3464470</u>	<u>681.086.642-68</u>

Número da Conta p/ Depósito: 541804-6

Agência: 5418

02/ Tipo de Diária	Natureza da Diária	Informações Adicionais
<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Diária Única	Origem: <u>Aurora do Pará</u>
<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Capital com pernoite	Destino: <u>Paragominas - PA.</u>
<input type="checkbox"/> Capital do Estado	<input type="checkbox"/> Capital Federal c/ pernoite	Data (Previsão/Ida): <u>03.03.2020</u>
<input type="checkbox"/> Capital Federal		Data (Prev./ Volta): <u>04.03.2020</u>

Anexado (s) documento (s) necessários à solução do assunto e informações complementares.

Objetivo: Participar do Seminário de Capacitação - 2020, ministrado pela Escola de Contas Públicas e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Aurora do Pará - PA, 02 de Março de 2020.

EVANDRO JOSÉ DA CUNHA
Assinatura do Requerente / Carimbo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 017/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação, ao Sr. Evandro José da Cunha e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Paragominas/PA, nos dias 03 e 04 de Março de 2020, participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2020- ABERTURA" e "EIXO: LEGISLATIVO"- Poder Legislativo e a Fiscalização de Contas Públicas em último ano de mandato, ministrada pela Taciana Saraiva-Analista de Controle Externo TCM/PA, realizado pela ECP- Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Sr. Evandro José da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento na cidade de Paragominas/PA, nos dias 03 e 04 de Março de 2020.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, 02 de Março de 2020.


Presidente

CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto Freires de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.

Rua São Francisco, s/n – Bairro Novo – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000
Aurora do Pará- PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Autorização de Viagem

Nº: 017/2020

Autorizo o Senhor Evandro José da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Aurora do Pará, a se deslocar desta Cidade com destino à Paragominas/PA. Compareceu nos dias 03 e 04 de Março de 2020, para participar de um “Seminário Capacitação- 2020”, para tratar de assuntos referente ao interesse do Município de Aurora do Pará.

Fica estimado o valor de **RS 700,00** (setecentos reais), referente a 02(duas) diárias, podendo receber, na Tesouraria, as diárias permitidas conforme a Resolução nº 001, de 04 de Agosto de 2009.

Aurora do Pará, 02 de Março de 2020.

Presidente

CPF: 292.649.442-49

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA.